



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA

IND 5410 /2012

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital- NOVACAP, providências para a implantação de Kit malhação/Circuito inteligente, no 14º Batalhão de Polícia Militar de Planaltina-DF, na Região Administrativa de Planaltina- RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital- NOVACAP, providências para a implantação de Kit malhação/ Circuito inteligente no 14º Batalhão de Polícia Militar de Planaltina-DF, na Região Administrativa de Planaltina- RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A população da circunvizinhança do 14º Batalhão de Polícia Militar de Planaltina conta com a PEC para beneficiar grupos da Terceira idade existentes e que almejam voltar às atividades nos espaços gratuitos destinados à prática de atividade física e lazer, proporcionando o bem-estar e a segurança para a população, já que os aparelhos estarão próximos de suas residências, promovendo integração entre idosos, jovens e crianças da comunidade, bem como, colaborando com a corporação que poderá também se beneficiar.

Dada a relevância da solicitação é que remeto o pleito à apreciação. Razão pela qual entendo oportuna a presente proposta.

Sendo assim, conclamamos aos Nobres Pares desta CLDF, para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2012.

Evandro Garla
Deputado Distrital-PRB

Setor Protocolo Legislativo
IND 5410/2012
Folha 01 RITA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CESC para deliberação.

Em, 16 / 05 / 2012


Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria

Sector Protocolo Legislativo
IND nº 5410/2012
Folha Nº 02 RITA